

Decreto nº 958/68

"Suplementa verba constantes do orçamento vigente, conforme Lei 669/68"  
 Hugo Maggusca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de  
 Pca. Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são con-  
 feridas por Lei. = Decreta = Artigo 1º Fica suplementada, na importância  
 de R\$. 39,47 (trinta e nove cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), a do-  
 tação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder

3.0.	Construção e Conservação de Vias Públicas	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	I - Vencimentos de pessoal mensalista	N.º 39,47
	Total	N.º 39,47

Artigo 2º O valor do presente crédito suplementar correrá por conta das  
 anulações parciais da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descri-  
 ta:

1.5.	Encargos Municipais	
	Diversos	
	Pessoal	N.º 39,47
	Total	N.º 39,47

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
 as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezem-  
 bro de 1968.

= Hugo Maggusca =  
 = Prefeito Municipal =

Registado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal.  
 na mesma data.

Eli Atanazy  
 = Celia Augusta de Araujo =  
 = Secretária =